

GAZETA



PERNAMBUCAÑA.

Dai na paz as leis iguaes, constantes
Que aos grandes não d' em o dos pequenos:
E todos tercis mais, e nenhum menos.

CAMÕES. Luz. Cant. IX

No 4]

NOVEMBRO 9 1822.

[Presso 160 rs

Falla que fes o Senhor Deputado Barata em o Congresso de Lisboa por occasião do Parecer da Commissão sobre os negocios do Brasil, que vem no Diario de Cortes a folhas 899. &c.

SR. PRESIDENTE. Quando eu tomei assento neste soberano Congresso no dia 17 de Dezembro de 1822., apresentei huma mossam, em que reclamava os direitos do Reino do Brazil, pela falta de observancia do artigo 21 das bases da Constituissam: eu propuz, que visto se haver trabalhar nas Cortes sem beneplacito e voto geral dos Deputados do Brazil, se suspendesse a discussam da Constituissam, até se reunirem os Deputados daquelle continente; ficando suspenso interinamente, o effeito do que se havia sancionado.

Então se levantou huma tormenta de gritarias, e argumentos, e de ordem, ordem; e depois desta agitassam deram alguns illustres membros razões para nam ser admittida a mossam; clamando que os principios em que se fundava eram subversivos da essencia da Constituissam: todavia ficou aquella moção para ser lida segunda vez, e entam se concluir definitivamente a proposissam.

No dia 19 do dito mez de Dezembro foi lida segunda vez a mossam defendida e combatida; e querendo eu tranquilizar o Congresso, retireia, e substitui a indicassam, que se acha exarada no Diario de Cortes do mesmo dia 19 numero 204; na qual requeria o mesmo com pouca variassam: e sendo esta lida, foi julgada do mesmo modo que a mossam, e condenada igualmente, como improcedente, inadmissivel, e subversiva, etc.

Foi entam que se desenvolveu a questam de que os Deputados nam eram da Provincia, e sim da Nação: foi neste dia que eu ouvi proposissoens mais incompreheensiveis; isto he, que as deputassoens de Portugal eraõ reaes, e que as do Brazil podiam ser virtuaes; foi neste dia, que soaraõ aos meus ouvidos novos principios de huma logica nova, que provava que tanto vale huma representassam activa Portugueza, como outra passiva Brazileira; foi entam que eu ouvi com espanto, que na politica Portugueza havia tambem huma especie de misterio theologico, que ordenava que os Brazileiros deviam acreditar, que tanto representam cem Deputados Europeos, como vinte ou trinta Brazileiros. A tudo isto fiz eu opposissam, combatendo quanto em mim esteve, principios tam desarrasoados e injustos; chegando até a vociferar que o Brazil nam soffria oppressam; e replicando hum illustre membro que os Baianos haviam jurado obedecer e seguir o que fisessem as Cortes em Lisboa, eu sustentei que era debaixo da condissam tacita de haver igualdade, e nunca ninguem havia validamente jurado entregar o corassoõ para outrem lhe cravar hum punhal: e por fim terminei exclamando que o Brazil tinha muitas luzes, muita riqueza, e muito povo, e sangue para derramar em defesa de sua liberdade, e de seus direitos. Foi entam que o illustre membro o Sr. Deputado Trigoso, que entam servia de Presidente, e juntamente o soberano Congresso, me disse (e aos meus companheiros) que lessemos nos Diarios os trabalhos vencidos: que tudo tinha sido feito guardando-se o que pertencia ao Brazil para depois que nós chegassemos: que no fim da discussam geral se havia

mudar, diminuir, ou accressentar o que pertencesse ao Reino do Brazil; e mesmo se haviam de faser artigos addicionaes; tudo de tal geito, que os Deputados Brazileiros haviam ficar satisfeitos.

Depois de passados alguns tempos, Sr. Presidente, tratou-se de huma materia que tambem pertencia ao Brazil, o illustre membro o Sr. Castello Branco, citou como prova do que disia, aquellas promessas do Congresso feitas ao Brazil no referido dia 19 de Desembro. Agora porém que chega o tempo do cumprimento do contracto, vejo huma falta nas Cortes, que de certo nos dispensa dos effeitos do dito contrato, porque nestas materias, aquelle contratante que primeiro falta, dispensa o outro de toda a obrigassam.

(O Sr. Presidente disse; ordem: he preciso falar sobre o artigo 5. do parecer da Commissam: e o orador continuou;) eu estou falando sobre a ordem; meu discurso he a base do que vou diser; eu sei bem qual he a materia, e vou ligado com ella. Ainda continuo a desenvolver outros principios que corroborão as provas que pertendo apresentar.

Assim estavam as cousas quando eu fui chamado para dar o meo voto sobre este parecer da Commissam dos negocios politicos do Brasil. Entrando pois naquella Commissam, reconheci logo que todos os artigos estavam baseados em principios falsos, ou ao menos contrarios ao meu entender. Levantei entam a vos, e desapprovei o trabalho da Commissam, como pouco applicavel aos negocios do Brazil: travei disputa com o Sr. presidente da Commissam sobre este artigo 5. em questam, e outros; e dei muitas rasoeus; e nam me accommodei com elles; antes logo protestei alli, que havia atacar nas Cortes todo este parecer, como pouco liberal e incapaz de satisfaser o Reino do Brazil; mas agora observei que o Congresso nam o quer admitir como hum contexto de principios oppostos as suas idéas, e projectos.

Eis a historia: passemos a ver o artigo 5. do parecer em questam. (Leu o artigo.) Este artigo Sr. Presidente, deve ser quasi todo reformado. 1. Em todo o tempo aquelle que tem a forsa em sua mão, abusa della, ou mais, ou menos: se o Governador das armas tiver assento e voto no Governo civil, ha de pesar sobre elle a influencia das baionetas, e ha de sopeallo. 2. o Goveano civil ou juntas governativas tem apoio na opinioõ, e o General tem apoio na espada, que ainda que seja indirectamente, causa medo. 3. se o Governador das armas tiver assento e voto no governo civil, em pouco tempo se assenhoreará dos espiritos, e disporá de tudo, porque a marcha do corassam do homem he sempre a mesma; em tendo forsa, o homem abusa della, ou mais ou menos, se nam tem quem lhe reprima; e assim o Governador independente ha de ser o Sr. do governo civil. 4. Além disto sendo o Governador das armas quasi vitalicio, e o governo civil biennario, os membros deste teram receio de lhe faser opposissam, por isso que no fim de dous annos saem do governo, ficando intrigados com o dito Governador das armas; e isto será mais attendivel para com aquelles membros milicianos; porque estes ficaram expostos a serem logo oprimidos. 5. Tendo o Governador das armas voto e assento

do governo civil, está tudo perdido, por ficar o dito governo civil à discrissão dos Governadores das armas; pois os membros do governo civil não de dizer "para que me hei de eu intrigar, se logo acabo o meu lugar, e o Governador das armas fica, como hum antigo capitão General perpetuo, do tempo do despotismo, para me vexar do modo que bem lhe parecer?"

6. Finalmente o respeito do Governador das armas, sua influencia, o terror espalhado pela forsa armada, a perseverança de seu cargo, o estar sò dependente do Poder executivo residente em Lisboa, a distancia dos lugares; difficuldade dos recursos das petissoens e queixas, e da responsabilidade; todas estas cousas fazem inadmissivel similhante artigo 5.º, e provam a necessidade da reforma de todo o projecto; e he por isso que eu apresento a emenda seguinte (leu huma emenda) como medida mais propria para consolidar a uniam entre Portugal e o Brazil.

He pois Sr. *Presidente*, reformando este artigo e todo o parecer da commissam, que se lansam os fundamentos da concórdia, da uniam, e da paz. He preciso destruir os fundamentos do decreto provisorio de 1. de Outubro, que he quem tem desorganizado o Brazil; e faser su metter todas as autoridades às juntas administrativas. (Muitos membros do Congresso bradaram — à ordem — e o orador respondeu) que he isto? Querem-me interromper? Eu estou na ordem ha pouco ouvi os illustres membros dizerem mil blasfemias de rasam, e eu estive calado e não interrompi a ninguem; (todos disserão — fale, fale —; e o orador continuou).

Sim Sr. *Presidente*, hoje he o dia de se mostrar ao Reino do Brazil, e ao mundo inteiro que o soberano Congresso sò pôde ter faltas no entendimento, nam na vontade: hoje he o dia de se decidir, que elle deseja a paz e a uniam de ambos os hemisferios. A conveniente reforma dos artigos deste parecer, será para o Brazil o Deus da paz e da concórdia; mas se pelo contrario houver obstinassam, veremos descer dos Ceos entre nuvens negras o anjo exterminador, que marcando as portas dos impios com o sangue do innocente leal Brazil, decepará com o alfange da vingansa, e lansará nos abismos as cabessas dos armados monstros da ingratitude, da perfidia, e da iniquidade!...

Mas eu sei, Sr. *Presidente*, que nada poderei alcançar na presente questam, porque me falta o apoio necessario para faser triunfar a verdade de minhas opinioens. Se neste Congresso existissem oitenta ou cem Deputados do Brazil, poderia conseguir tudo pel' igualdade de votos; eutam seriam os interesses daquelle hemispherio bem sustentados, e nem se faria o decreto do 1. de Outubro, e nem se teriam fermentado tantos motivos de desgosto, tantas dissensões, que agora sopram o fogo da discordia e da guerra. Mas que successo pôde ter o meu discurso, quando os illustres Membros sam mais de cem, e nos Brasileiros trinta ou quarenta, que à excepsam de poucos, os mais sam taes e quaes, e nada valem. (Alguns Srs. Deputados gritaram, à ordem, e o orador continuou) falo com os meus amigos, e companheiros, não offendo a ninguem, estou na ordem. Tudo quanto eu requiro sobre a reforma do parecer da Commissam, he conforme às bases da Constituiçam: o artigo 16 diz que a Nação he a uniam de todos os Portugueses de ambos os hemisferios, e a base 20 afirma que a soberania reside essencialmente na Nação: a base 24 confirma que a lei he a vontade dos cidadãos declarada pelos seus representantes: e a base 25 ratifica que a iniciativa das leis sòmente compete aos representantes; ora tendo sido feito o decreto do 1. de Outubro sem assistencia dos Deputados do hemispherio Brasileiro, que tem igual parte na soberania da Nassam, e que por isso deve dar seu beneplacito a todas as deliberssoens, e tomar parte na iniciativa de todas as leis e decretos; e nam havendo a deputassam do Brazil inteiro, ou ao menos dois tersos, segue-se que no dia de hoje devemos conseguir a reforma deste parecer da Commissam, e huma apropriada ordem de cousas que deixe o Brazil contente. Faser o contrario, Sr. *Presidente*, he mesmo maquinar a guerra. E nam era melhor a paz? Este dom celeste que nos deixou JESUS Christo subindo aos Ceos? O Mestre da Lei deixou-nos a paz como o mais precioso presente -- *pax vobis, pacem relinquo vobis* -- e nós irmãos, e amigos havemos faser guerra hūs aos outros por teima, capricho, e prevenção? Sr. *Presidente*, o Brazil nam se quer separar de Portugal, desde que os Deputados aqui chegaram tem procurado a uniam: eu mesmo tenho falado sempre com a maior sinceridade e enthu-

siasmo, mas o Congresso he incredulo: pois eu affirmo que Portugal não se ha de separar do Brazil, porque o Brazil não quer: o Brazil ha de lançar-lhe harpeos com que o ha de prender a si; e não ha haverá quem diga, que o Brasil aspira á desuniam? O Brasil ha de dar-lhe generosamente considerassam politica, e tudo..... Sim, o Brasil ha de conservar-se unido, porque o quer, e porque tem forsa para o querer, para o sustentar.

Eu admiro, Sr. *Presidente*, que tratando-se de apertar os vinculos de amizade entre os hemisferios Portugueses e Brasileiro, e custando isto (além do conveniente acto addicional) sòmente reformar os Governos administrativos ou civis; dando-lhes as suas naturaes atribuiçoes: admira, torno a dizer, haja quem lute para o contrario. Porque se ha de forcejar, Sr. *Presidente*, contra o Brasil, querendo violentamente separar a jurisdissam das juntas governativas, ou civis, sobre as juntas da fazenda e Governadores das Armas? Para que teimar, que estes Governadores das Armas tenham assento e votos naquelles Governos civis, contra os dircitos e a vontade do Reino do Brazil? Para que obstinar-se em metter guarnissoens n'aquellas florentes Provincias, que as nam precisam, nem podem, nem querem? E porque nam querem, e teimam? Porque sam livres, e nam sam Colonias. Porque tem poder, riqueza, populassam, brio, e forsa para nam quererem. Porque tem iguaes direitos ao beneficio das leis, e reciprocidade dos interesses. A Nassam Portuguesa, Sr. *Presidente*, he formada pelos Portugueses de ambos os hemisferios, e sendo evidente, que o Hemisferio Brasileiro, he maior, mais povoado, e mais rico, he de absoluta necessidade, que o Hemispherio Europeo ceda, principalmente por que agora he que se está realisando o nosso pacto social. Nam pense o Soberano Congresso, que pôde effectuar os seus planos á forsa d'armas. Eu lamento, Sr. *Presidente*, que os homens na sociedade nam se aconselhem com as historias, e nam applichem os acontecimentos dos tempos passados, as circumstancias e negocios dos tempos presentes! O Brasil sim pôde ser invadido, mas não dominado: nam he possivel sujeitar hum povo livre quando elle resiste e persevera. Ninguem pôde possuir o paiz albeo, se os seus habitantes e naturaes senhores llo nam permittem. Breno invadiu Roma com numerosos exercitos; foi derrotado duas vezes, perseguido e aniquilado por Camillo; os Teutões, e os Simbros tiveram igual sorte debaixo da espada de Mario. Quando o conde Juliam para se vingar de El-Rei Rodrigo de Hespanha, entregou baixa e perfidamente sua Patria aos Mouros, estes depois de possuirem as Hespanhas muitos seculos, foram perseguidos e expulsos pelos Hespanhoes que guerriaram sempre até de todo limparem o seu Paiz de inimigos. Os Hespanhoes dominaram Portugal por sessenta annos, mas os Portugueses poucos e mal armados, depois de porfiada guerra recobrarão seu paiz e sua independencia. Os Ingleses quizeram domar, e persiguiram os Americanos da parte do norte, e depois de perderem mais de 50 mil homens, e esgotarem todos os estratagemas da guerra succumbiram, apesar do seu poder, deixando os nobres contendores com as bandeiras da liberdade desenroladas. Fransa quis dominar a Ilha de S. Domingos: perdeu 40 mil soldados, e largou finalmente a Ilha a seos valorosos habitantes. As Nassosens do norte invadem a Fransa, que briosa afugenta os inimigos. *Buonaparte* invade tudo; mas todos llo tomam tudo. Os Ingleses acomettem Buenos-Ayres com 13 mil combatentes, e sam desfeitos n'um instante. Os Franceses conquistam Hespanha e Portugal: Hespanha lança-os fóra depois de lhēs matar mais de 500 mil combatentes, e Portugal assim mesmo pequeno e opprimido desbaratou e exterminou mais de 40 mil dos seos conquistadores. E que direi eu dos Hespanhoes na America? Que he das conquistas de *Morillos*, e *Morales* e de seos companheiros? Não poderão os Hespanhoes acima de 40 mil homes? Sim perderão: E que lucro tirarão? Nenhū. Diga-o Columbia, Buenos-Ayres, e os de mais Governos. Os Holandeses conquistarão Pernambuco e Bahi quando eraõ pequenas, mas forão lansados fóra pelos Brasileiros quasi semsocorro. Estes e outros muitos, Sr. *Presidente*, são os exemplos para que devião os illustres Membros olhar; e não para quimericos enthusiasmos, que se haõ de tornar em nada.

Agora quero eu tocar em algumas opinioens dos illustres Deputados, e principio pela que disse o Sr. *Borges Carneiro*: este sabio e respeitavel membro, depois de haver novamente

applicado ao Brasil cões de fila, bradou affoitamente, que era preciso accommetter de veras o Brasil, fazendo da Bahia o centro da manha; e com a mais incrível cruesa declarou a guerra ao hemisferio Brasileiro. Quando eu ouvi, Sr. *Presidente*, tam incrível discurso, quando olhei para o Illustre Deputado arrebatado pela fôrça de sua rabiosa exclamassam; pareceu-me er hum arauto Romano declarando a guerra, sacudir o dardo para se ir pregar nas amenas praias do novo mundo. Quando observei hum tam extravagante e sanguinoso comportamento, nam pude deixar de exclamar: que he isto meu Deos! Misericordia! He assim que os nossos irmaons Europeos rompem com improperios e ameassas, e declarão a guerra contra nòs Brasileiros que desejamos paz e uniam? Nam ha maior loucura Sr. *Presidente*, do que imagitar que o hemispherio Europeu pôde debellar com fructo o hemispherio Brasileiro; só a ignorancia de geografia, da historia, e da estatística, he que pôde desculpar tantos desvarios: admiro que os Illustres membros, nam olhem para huma geografia do Brasil afin de se desenganarem, que guerra feita tam sem meios em paes longinquos nam pôde ter bom fim. Nam rellotem os Illustres Deputados que a guerra offensiva, he mais difficil do que a defensiva? Nam se lembram por ventura que esta ultima he a que faz o Brasil? Nam attendem, que o partido, que os chama a dominar aquelle hemispherio, he filho da facçãm e ignorancia dos Europeus ali habitantes, os quaes nada pesam na massa geral, e logo hão de ceder pelo interesse pessoal, e perigos que lhe hão de sobrevir? Em fim, Sr. *Presidente*, he preciso acordar deste sonho policico, e livrar a Nassam dos que lhe deve atrahir tam desmarcada imprudencia!

Nem pôde servir de desculpa a evasiva do Illustre Sr. Deputado *Moura*; suas sabias opinioens sam respeitaveis: mas agora aberram da verdade. Dis elle que nam devem ir tropas para conquistar as Provincias, e carrega de mil imprecassoens a quantos disserem que Portugal quer colonisar o Brasil; mas defende que devem marchar por tres motivos: 1. para evitar a propagassam do partido da independencia; 2. para socorrer os Portuguezes perseguidos pelos Brasileiros; 3. para livrar o paiz de levantamentos de escravos. Muito se tem já dito sobre as opinioens do Illustre membro, por isso tocarei os artigos de *carreira*, para falar sobre o que mais me convêm.

No Brasil, Sr. *Presidente*, nam ha partido de independencia; aliás ninguem o poderia embarassar: as fortes nassoens de França, Inglaterra, e Hespanha nam poderam refrear as opinioens das suas colonias, como he que o poderá faser Portugal nas circunstancias de hoje? O Brasil so pugna pela igualdade de direitos, e de leis; e pela uniam rasoavel e justa: sam os Europeus que levantáram este grito a fim de se lhes mandar tropas, que sustentem o monopolio do commercio, antigo, e a sua particular aristocracia, e preeminencia; em fim sam os Europeos ignorantes e presumosos, que assoallham essas intrigas, que todo o homem de juizo deve desprezar. Tambem nam se precisam tropas no Brasil para socorrer os Portuguezes; sam estes mesmos que excitam as desordens, quando se julgam fortes pelas tropas; especialmente porque os Portuguezes preoccupados e sem luzes, ainda crem que o Brasil lhe pertence como heransa de seus Maiores; como rebanho de ovelhas, ou lote de bestas de carga, contra a Base 20: retire o Governo as tropas do Brasil, e todos ficaram em paz, por isso que ficam sem apoio: toda a tropa que sãe de seu paiz, quer obrar hostilmente, e busca pretextos para isso, a fim de saquear, e enriquecer, etc. Quanto aos escravos, isso merece risada: nam tenha o Congresso dó do Brasil: nam se compadessa de nòs: pobres escravos! He melhor nam falarmos nisso, e vamos ao que interessa.

Agora respondo ao illustre Sr. Deputado *Miranda*. Diz elle que os Brasileiros tem estado na diligencia de enganar o Congresso: sim eu digo aquillo mesmo que *Cicero* disse a *Tuberam*: — "Tens pois *Tuberam*, aquillo que mais desejam os accusadores; nm réo confitente —" Nos queremos enganar o Congresso, isto he ao hemispherio Europeu: mas he porque este tem querido enganar o hemispherio Brasileiro. (Aqui ouve susurro, e o orador falou forte; e disse eu quero diser verdades e desenganar o Congresso.) E o illustre membro o Sr. *Fernandes Thomas* accrescentou — bom he que se esclaressa o Congresso — e o orador continuou Sr. *Presidente* o caso he este. O hemispherio Europeu fazendo a revolussam chamou para ca ElRei,

a fim de se livrar de ser colonia: e quer o Principe a fim de se nam arriscar a ver a Corte no Brasil, pela morte de Sua Magestade: deste modo o hemisferio Portuguez acantela-se de um mal futuro; e o hemisferio Brasileiro reconhecendo que largando o Principe fica sem apoio, une-se com elle, e nam consente que volte; e a rasam he, para nam soffrer um mal presente, e ficar colonia desde já: o hemisferio Portuguez ficou ufano, e faz do Rei a sua egide, o hemisferio Brasileiro tambem está ufano, e faz do Principe escudo para tudo: logo he evidente que o Brazil tem mais rasam de se extreniar, porque o seu damno he proximo e eminente: eisaqui a luta. Europa quer tudo: o Brazil quer metade: o Brazil Sr. *Presidente*, nam larga o Principe; e porque? Porque nam quer! Porque he immenso e tem poder!!

Em consequencia deste plano quer o hemisferio Europeu, sujeitar o Brasileiro; e daqui vem metter-lhe soldados debaixo de pretextos especiosos, sem reflectir que marcha na estrada da perdissam: esta he evidentemente a rasam porque se nam attende à base 21; porque se nam respeitam as nossas reclamaçoens; porque se nos falta a palavra dada no dia 19 de Dezembro; porque se nam faser o acto adicional sobre as bases dadas pelos Brasileiros, e se ordena a Commissam especial que trabalhe á fôrça naquelle acto, sobre bases dadas pelo Congresso; porque se rejeita este parecer de que tratamos; e nam se quer o Governo civil ou junta governativa superior, e com plena jurisdissam sobre a fazenda e o governador das armas; etc. etc.: eisaqui claramente demonstrado o porque se teima em metter tropas para nos forsarem a obedecer: eisaqui o porque se desfarsa e mesmo se applandem os immultos, assassnatos e horriveis attentados do criminosissimo *Madeira*. He para lamentar, Sr. *Presidente*, que o soberano Congresso se nam recorde, que os primeiros motivos da separassam da America do Norte foram — faser a Inglaterra estorpo militar independente da autoridade civil e mesmo superior a ella, como se lê no artigo 11 da declarassam da independencia: e no artigo 13 se vê motivo igualmente poderoso; o qual he metter a fôrça grossos corpos de tropa, e no artigo 14 continua a mesma queixa, por isso que se nam castigavam aquelles militares que natavam e offendiam os Americanos, e no artigo 21 offercem como grande agravo pertenderem os Ingleses suspender as legislaturas que sam proprias do paiz, e de se declararem revestidos do poder de faser leis obrigatorias para todos os casos. — Eisaqui Sr. *Presidente*, o que succede com o Brasil; mas a luta he insepata, os planos sam errados o Brasil nam obedece a vaons subterfugios, e como gigante, e potentato nam pode soffrer domínio alheio.

E por ventura produsiram effeito essas tropas que estam na Bahia de todos os Santos? (Se he que ella he de todos os Santos? E nam he antes....) Nam de certo. A Bahia nam pode ser subjugada nem por 4, nem por 3, nem por 12000 homens: a Bahia tem escrito, disendo francamente que so espera a reforma do decreto do 1. de Outubro, e deste parecer da Commissam: logo que perca a esperansa romperá com tudo, e comprará com as armas e com o sangue, a sua liberdade, e o seu socego. Embora se convoquem regimentos hespanhoes, franceses, turcos, suisos, etc. elles teram a mesma sorte que tiveram aquelles soldados do norte, que os ingleses enviaram contra os americanos, pagando-lhes as feridas cada uma por seu presso. Embora os negociantes europeos do Brasil usem de traidores, tenebrosos artefactos para comprarem baionetas e tropas, contra o innocente paiz que hoje lhes he patria, que carinho lhes dá o pam, agua, luz, e ar, e riquezas para abusarem! Ah! quem sabe se os brasileiros fecharam o templo da concordia! Quem sabe!!! Mas tornando ao nosso assumpto, Sr. *Presidente* nam ha uma so carta que nam diga "quando for tempo havemos faser tudo em pedassos: e quando a desgrassa seja tamanha que succumbamos antes nos havemos snjeitar aos turcos, do que aos portuguezes...: eis aqui o espirito publico da Bahia. Mas por ventura a Bahia pode ter medo? Nam por certo. Porque logo que S. A. dei e um batalham na Ilha da Itaparica, e bloquei a barra com duas fragatas, levando estas algumas armas para os baianos; e logo que estes estabelecerem um cordam de guerrilhas desde o morro de S. Paulo, Iquirica, Nazareth, Aldeia, Iguarape, Marajoipe, Caxoeira, Ignape, Santo Amaro, etc. e continuarem ate a Itapora; assoutando

todos os rios; estradas, seus contornos, etc.; estas as tropas Europeas perdidas, porque a fome as ha de entregar: alem disto Sr. *Presidente*, com vandalos invasores faz-se guerra de exterminio; obra contra o direito das gentes; pratica-se todo o genero de cruza e barbaridade: e se houver maior aperto larga-se fogo a Cidade da Bahia para tirar o apoio, e por os Europeos todos em pobreza e desamparo: recolhem-se os naturaes para os reconceivos a fim de faser guerra de sortida no meio da devastassam das ruinas, e da morte; foi assim que *Alexandre* Imperador das Russias, queimando Moscou salvou a Nação dos furores de *Bonaparte*.

Nam posso deixar em silencio a pessima logica do illustre Sr. *Miranda*, quando diz que se devem mandar tropas, porque a Bahia nam so as pede, mas atè appllude a sua chegada com acompanhamento de mais de quatrocentas pessoas; vivas, e archotes acezos, etc.: por ventura uma Provincia de mais de seis centos mil habitantes (ou mais) he representada por seis mil Europeos? Pois quando a Camara e o Governo requerem contra a remessa de tropas, deve respeitar-se a petissam de um punhado de Europeos Portuguezes ignorantes, intrigentos, bandidos, e facciosos, que desejam forsa para roubarem, e commetterem crimes impunemente à sombra dessas tropas, e com essas tropas, como já se experimentou na Bahia? Aquelles homens estam na rasam de 1 para 100? A quem se deve respeitar? Parece-me que ao maior numero? Quanto ao acompanhamento, respondo, que isso nada prova, porque he feito pela canalha Europea vil e despresivel; bebados, vadios, taberneiros immo-raes, caixeiros sem considerassam, que ate pagam a rapases que levam os archotes: de mais disto, Sr. *Presidente*, as outras Provincias nam pedem tropas, e nem as querem; logo he impolitica mandalana contra a vontade do Brasil, que infallivelmente deve temer os soldados, como invasores; segundo o tumulto e atrocidades já praticadas na Bahia pelo Brigadeiro infame *Madeira*, e seus batalhoens.

Antes de concluir, Sr. *Presidente*, quero explicar os motivos de tam imprudentes medidas. Eu creio que tudo se faz para dar satisfassam ao povo, a fim de mostrar que a Nassam Portuguesa nam cede, se nam depois de largas contendias; o hemisferio Portuguez quer diser — se o Brasil fez o seu gosto, ao menos custou-lhe sangue: nam larguei a presa se nam depois de porfiada resistencia, etc. — eis-aqui, Sr. *Presidente*, uma briga louca, querer dar uma cutilada, para levar uma estocada mortal, sem a minima sombra de bom successo.

Mas he assim, Sr. *Presidente*, que se devem tratar os irmaos uns aos outros? He assim que cruelmente se pertende faser conspirar os pais contra os filhos? Estes contra aquelles; e ensopar a terra do generoso sangue dos Portuguezes de ambos os hemisferios? He assim que tam deshumanamente se trama, para que os irmaos se degolem, so para conservar o hemisferio Europeo a sua primasia da representassam e direitos? Porque nam se ha de faser a vontade ao Brasil, que tam justamente reclama? Porque se nam ha de faser a vontade do Brasil? Por que nam se han de reintegrar as justas e naturaes attribuissoens das juntas governativas, ou Governos civis, annuindo de mais a tudo quanto o Brasil exige? Sr. *Presidente*, o Brasil nam ha de ser dominado; elle tem tudo de sobejo: o povo que quer ser livre, he livre; ninguem lho resiste, e nos apertados lances — *furor arma ministrat*.

Estrato das Cartas de Lisboa de 29 de Agosto e 13 de Setembro.

Meu amigo.

Grande beneficio acaba de faser-nos o amaldiçoado Congresso de Portugal, decretando, que vá toda a forsa, que o Governo poder dispor, e esta com a nomeassa m do infame Luis do Rego, proclamado benemerito da Patria, para a commandar!!! Sam estes os ultimos arrancos desta corja louca, e insolente. Consta-me, que sempre aprontam dous mil e cem homens contra Pernambuco! Oh! meu amigo, se disbaratarem, se passarem esses inimigos a fio de espada, entam discansem, pois isto aqui está a acabar, as Tropas Francesas já passaram os Perineos, a Austria, Russia, e Prussia, marcha contra a Peninsula, elles tal vez com medo de que esta tropa se revolte, mandam-a, e nam tem mais nada a mandar. Sim mandarãem tambem regre-

çar a tropa de Monte Video para atacar o Brasil: quanto se ganam! Eu estou certissimo que o Governo dessa Provincia, em quem confio, terá tratado de recrutar gente, e de mandal-la: mas eu quero alem disto o estabelecimento das guerrilhas por toda a parte no mato, organizada a maneira da do Rio, ou como melhor convier. Estou igualmente certissimo, que o Povo todo dessa Provincia não se lembrari mais de Portugal, si não para odia-lo, e procurar em tempo chama-lo á ordem e realeza e fassão, a qual agora de novo procurou sem pejo e successo, e conseguiu. Bem sabes, quaes são os facciosos, e papas publicos os demonstraõ, e as suas fallas estão publicas, e nam so como preso o nosso amado Rey, que nada pode obrar, e nam contra a sua vontade, que vai esta expedissão, como elle mesmo asseverou; hindo visitar a Nao disse a o Prego, elle eito para a commandar, que fisesse o que as Cortes, e os Ministros lhe dissecem, que elle nada tinha com isto. Deve espalhar esta noticia, e animar o Povo, para que unido ao Principe Real, e elegendo bons Deputados para o Congresso no Rio, estes trata-raõ de libertar o nosso bom Rey. Estou certo, que todos se uniraõ, pois a causa hê commun, hê geral, todos padeceraõ se deixarem o partido Europêo triunfar, o que Deus á verdat a nobis.—Conta com o corassão do teu amigo certo.

Exm^o Senhor.

Nada tenho que accrescentar; se nam que os disvarios continuam, e nam sam postos em plena execussam pela mendicidade extrema, a que se acham redusidos, e o apuro das circunstancias, em que se acham os negocios politicos na Europa. Nam foi o grande Luis do Rego commandando a expedissam, o que senti; por que contava, que elle là teria a punissam, que os seus enormes crimes exigem, foram somente 1||100 homens; tal vês pretendam tocar em Pernambuco, e de là nem agoa devem receber, pois a guerra está declarada, e elles devem de ser tratados como inimigos. Estou certo que V. Excellencia junto com os seus Collegas haõ de ter tomado todas as medidas de defesa; e pôsto que a luta nam haja de ser muito forte pelas rasoens acima allegadas, cumpre sempre estar alerta, e prevenido. Meu amigo, lembre-se que se dismaiar assim como os bons Patriotas dessa Provincia, os execrandos Europêos calcaõ-nos de todo; animo, coragem, e prudencia. O estabelecimento das guerrilhas a similhansa do plano do Rio, julgo proficuo, tendo sempre bons Chefes. Julgo que já estaram elleitos os Deputados para o Congresso no Rio, medida necessaria por todos os titulos; si ainda nam estiverem elleitos, parece-me que se devem lembrar de Joaquim Jozé Cavalcante, pessoa de reconhecido merito, irmão do Vigario de S. Antonio do R.^o, e que pretende passai-se para essa; pois nenhum Brasileiro mais pode viver aqui, sendo insultado continuamente.

Não sei se poderei partir em socêgo, su piro, pelo momento de o ver, e abrassar. Oportador que hê Luis Francisco, entregará a V. Excellencia as lissoens de Direito publico, obra que pela sua bondade o uso offerecer-lhe. Desejo-lhe saúde, e todo o genero de prosperidades na certeza de que sou, e serei.

De V. Excellencia.

Amigo certo, e venerador. &c.

Aos Illustrissimos e Excellentissimos Senhores do Governo Provisorio.

ILLUSTRISSIMOS e Excellentissimos Senhores — O Publico Servisso, e o bem ser do Estado me obrigaõ a offerecer a VV. EE. o presente Projecto para a boa administrassam da Fazenda Nacional e Real desta Provincia, o qual será, como espero, bem acolhido de VV. EE., que tanto tem franqueado aos Cidadãos poderem patentear tudo quanto for de publica utilidade. Debaixo deste fundamento, vou a expor, que tendo-se dado no Ministerio do Grande Marquez de Pombal uma nova forma de arrecadassam, e administrassam da Fazenda Publica, foi igualmente ordenado em todos os Erarios do ultra-Mar Juntas de Fazenda, para vigiarem, e administrarem todos os Ramos de arrecadassam inherentes à mesma Fazenda Publica, sendo estabelecida a Illustrissima Junta da Fazenda desta Provincia pela Carta Regia de 10 de Abril de 1769. Ali se ordenou entam que esta Junta fosse composta do Governador, que serviria de Presidente, e de Deputados o Escrivam da Fazenda, hum Thesoureiro abonado; o Juiz dos Feitos, o Procurador de

Coroa, e depois o Intendente da Marinha, segundo a Legislação, assim o deliberou. Ora a vista do que expellido deixo, neste ponto, que se esta Junta Administrativa da Fazenda Nacional e Real foi estabelecida para fiscalisar os interesses da mesma Fazenda, qual o motivo por que ella nam havia de ser mais ampla; quero diser, mais cheia de vogais? A Mestra Experiencia tem mostrado, que em hum adjunto, quanto mais sam os Membros delle, quanto menos enganos podem haver. Esta verdade he tirada de consequencia certa, que em huma Junta de Fazenda presentemente composta de cinco Membros, servindo de Presidente o mais antigo, conforme a Letra do Decreto do 1. de Setembro de 1821, se ella abrangesse maior numero de Membros, por certo que a fiscalisassam seria mais exacta, proveitosa, e livre de muitos embarassos.

He pois o Escrivam da Fazenda, Membro da Junta, para propor o que for à bem da admiistrassam do Erario, e suas dependencias, e á vista disto por que rasam nam hade tambem ser Membro da mesma Junta o primeiro Contador, que he o terceiro Claviculario do Cofre Publico; e que deve promover o bem da administrassam da Fazenda Nacional?

He o Intendente da Marinha, Membro da Junta para promover o que for à bem da sobredita Repartissam; e por que razam nam haõ de serem Membros, ou Deputados daquella Junta o Juiz d' Alfandega das Fazendas, e o seu immediato o Escrivam da Mesa Grande, dois Empregados da primeira importancia, para promoverem, e conjuntamente fiscalisarem os interesses da Fazenda Nacional?

Por que rasam nam hade igualmente ser Membro da Junta, o Juiz d' Alfandega do Algodam para tambem promover o que for à bem daquella Repartição?

A Junta da Fazenda assim composta com estes nove respeitaveis Membros, estou certo, que farà maior progresso; e VV. EE. pensando na sua sabedoria este meu projecto, conheceram bem de perto o fructo, que delle se tirará, nomeando VV. EE. por huma Portaria estes novos Membros aqui indicados, e com os quaes nada se dispende a cerca de Ordenados, dando logo conta à Sua Alteza Real, o Principe Regente e Defensor Perpetuo do Brasil, para a sua approvassam, e com o que farã VV. EE. este grande servisso à Patria, e a Fazenda Nacional, e Real desta Provincia, oppondo-se energicamente à tudo quanto possa destruir hum Plano tão saudavel, justo, e interessante.

Deos Guarde a VV. EE. por muitos e felices annos. Recife de Pernambuco 8 de Outubro de 1822.

ANTONIO JOSE QUARESMA.
Capitum Mor de Olinda.

Senhor Redactor

Como pela maior das Arbitrariedades meia dusia de homens, tendo à sua frente..., abusando da simplicidade dos Camaristas de Olinda excluiram-me da Deputassam com o especioso pretexto, de que eu não tinha sentimentos liberaes, e queria huma Republica, e eu estou convencido, que o motivo hé outro. Remetto á Vm. esse artigo extrahido de hum folheto intitulado--Razoens que tem o Brasil para reasumir os seus Direitos--a pagina 47, obra composta por hum dos Illustres Deputados, o Senhor Dezembargador Gama. Confrontando o Publico este artigo com a minha carta inserida em o N.º I. da sua Gasetta Pernambucana, facilmente suspeitará o verdadeiro motivo da m.º exclusão baseada sobre a falsa arguisam de que queria huma Republica, como se provava da minha carta inserida em o N. 3.º do Maribondo, na qual pelo contrario, e muito positivamente affirmo que a o nosso Brasil convem hum systema Monarquico Democratico Representativo, que he o Constitucional. Lea-se com attensam aquella, o que ainda siuam tem feito. Queira Vm. inserir no seo Periodico.

São venerador e servo.

O Padre Venancio Henriques de Resende.

Extrato do Folheto referido.

"Então si mostrará o modo, por que se deve organizar esse
"Corpo Legislativo não absoluto como o de Portugal, más sim
"com a prepoderancia do Principe, que hé o maior interessado
"na conservaçã do Estado, do que os Deputados Temporarios:
"os: hé este o prumo, com que a Inglaterra muito tem durado

"athé por ser o Principe a unica garantia da Liberdade, ou
"para milhor discr, o unico reparo dos abusos, que podem ter
"os mesmos Deputados.

NOTICIAS NACIONAIS.

PERNAMBUCO.

Foi o dia 12 de Outubro Anniversario do felís Natalicio do Sr. Principe D. Pedro Regente Constitucional, e nosso Perpetuo Defensôr solemnisado nesta Praça com todo o enthusiasmo, e brilho. As tropas da primeira, e segunda linha fiseram grande parada, e houve o cortejo do costume, a que compareceram todos os Empregados. A' tarde houve grande concurso de gente em a Salla da Camara onde se via collocado o Retrato do Nosso Regente a par do seo Augusto Pai.

O Governo Civil, a Relaçam, e grande numero de Empregados e Cidadãos ahi compareceram, e o Reverendo Padre Metre Fr. Miguel do Sacramento Lopes Monge Benedictino, e Lente de Rectorica em o Seminario de Olinda orou em o mesmo acto, em huma eloquente arenga em que mostrou a necessidade da uniam Brasilica, e sua independencia politica, fez que nossos Corações trasbordassem de praser; a tropa de ambas as linhas se haviam postado em o largo da Cadêa onde deram as descargas do costume.

A' noite concorreo ao Teatro immenso Povo, onde se levantaram vivas ao Congresso Brasileiro, e ao nosso Regente Constitucional; o que fazia despertar em nós o amor e respeito à nomes que nos sam tam charos.

Apesar de todas estas provas de adhesam à grande Causa do Brasil a Ex.^{ma} Junta Provisoria desta Provincia assignalou o dia 17 para na Igreja Matris se prestar o juramento de adhesam à Assembleia Legislativa Brasileira em cumprimento ao Decreto de S. A. R. pelo qual concedendo amnistia aos dissidentes da grande Causa determinou que todos os que nam quisessem adherir a uniam Brasileira se retirassem do nosso terreno. Em consequencia comparecêo a Excellentissima Junta, Relassam e todos os Empregados, o Illustrissimo Governador das armas, e os demais Officiaes, e prestaram o juramento nas mãos do Reverendo Padre Luiz Jose Vigario da Matris sobre os Santos Evangelhos, assignado todos os seus nomes em hum livro para esse effeito preparado. Findo o que as Tropas que se haviam forinado fiseram fogo de alegrete.

Estes os successos mais proximos demonstrativos do enthusiasmo com que os Habitantes desta Provincia adhirem a uniam do Brasil.

Capitulo da carta do Alferes Antonio Maxulo Freire Pereira da Silva, escripta a seo Pai, de Villa Nova, em data de 13 do corrente mes e anno.

Achamo-nos em Villa Nova, prestes a marchar para Sorgipe de ElRei, dous pontos unicos que estavaõ a favor do Madeira, mas apenas tiverãõ noticia, que o General Labatut tinha posto toda a Tropa para marchar, e entrar em acsam apesar de estarem entrinchirados com muita gente, e athé com distacamentos de tropa de linha, aclamaram logo immediatamente a o Senhor D. Pedro, Principe Regente, e vieram logo a o Penêdo dar homenagem a o dito General: e este os tem tratado optimamente, e ainda as pessoas mais influidas daquelles dous pontos, como sejam os cabessas: da parte do Madeira tem havido alguns pi- quenos choques com os da Caxoeira, ultimamente disem morreram o Tenente Coronel Commandante da Cavalaria, e hum Coronel Commandante de hum dos Batalhoens da Legiam Lusitana e que indo a familia do Madeira passar hum dia fora da Cidade foi prisioneira, e como tal se acha na Cachoeira. O Madeira officiou a o Capitum Mór desta Villa Nova, pedindo-lhe o auxilio com leahia, e farinha.

Relação dos Deputados, que foram elleitos por esta Provincia para a Assembléa Gerál Legislativa do Brasil.

- O Reverendo Francisco Muniz Tavares.
 O Desembargador Pedro d' Araujo Lima.
 Joam Ferreira da Silva.
 O Desembargador Antonio Jozé de Araujo Gondim.
 O Reverendo Ignacio de Almeida Fortuna.
 Manoel Caetano de Almeida.
 Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
 Manoel Ignacio de Lacerda.
 O Reverendo Luis Ignacio de Andrade Lima.
 O Desembargador Bernardo Jozé da Gama.
 Manoel Maria Carneiro da Cunha.
Suplentes.
 Francisco de Paula Corrêa d' Araujo.
 D. Nuno Eugenio de Locio e Silbes.
 O Reverendo Francisco Ferreira Barrêto.

CEARA.

NO DIA 7 de Setembro do Corrente anno o Sargento Mor Francisco Ferreira de Sousa Commandante interino do Batalham de Linha desta Villa da Fortalesa projectando distinguirse a favor da Causa do Brasil lembrou-se dos seguintes meios — 1. Declarar que nam era Europeo, e abjurar a Patria — 2. unir-se com intimidade a alguns cabessas esquentadas offercendo o seo Batalham para auxiliar a deposissam do Governo civil, do Commandante das Armas, da Junta da Fazenda, e do Senado da Camara — 3. o de tomar o titulo de Defensor Geral da Provincia — o dia de ontem era o marcado ao adjunto dos Cidadãos na Casa da Camara para votarem sobre o cumprimento do Decreto de S. A. R. de 3 de Junho, go que elle e seus sossios destinavaõ para dar-se o primeiro signal de guerra civil.

Tinha de ante maõ espalhado mil Calunnias contra o Presidente do Governo; e o Commandante das Armas, e toda a Junta Provisoria, chegando a obrigar seo filho Official da Secretaria do Governo a furtar a minuta de huma Carta particular da Ex^{ma} Junta aos Deputados da Provincia a que dava hum sentido diverso, e sinistro tudo a fim de a macular. Espalhou dinheiros ses promessas de postos; desgostou o Commandante das Armas a ponto deste querer pedir a sua demissam, e contava transformar a boa Ordem, e tranquillidade publica que felismente gozamos, pondo empratica no dito dia, o seu mal concebido plano horrendo parto de suas pessimas inclinassoens e estúpida cabessa.

No dia 5 pelas 4 oras da tarde, combinaram-se os Officiaes no Quartel do Batalham, entendendo que sua honra estava mais que manxada por aquelle sempre indigno Commandante, a ponto de acreditar os Cidadãos da Villa, que de facto hiaõ d'acordo com o projecto do semelhante louco deliberaram que o Capitam do Estado maior mandas e immediatamente tocar a chamar, o que assim se executou, e de repente foi reijido no quartel o dito ministro a Ordem do Commandante das Armas. Officiaram ao mesmo com hum assignado dos Officiaes do Batalham e dos principaes Cidadãos desta Villa, dando os justos motivos daquelle repentino, e extraordinario procedimento, e destacaram hum Official ao Presidente para convocar a Ex^{ma} Junta a Sessam Extraordinaria, concorrendo o Commandante das Armas. Fes-se a sessam, expos o dito Official os motivos daquelle arbitrio, e foi resolvido que nessa noite passasse em prisam o dito Major para bordo da Escuna Doirada, e com toda a brevidade fosse expellido para fora da Provincia. Tal foi o tragico successo do malvado projecto deste defensor do Ciara, digno de mais rigorosa sorte se lhe nam valesse o character e natural piedade dos generosos Cidadãos desta Capital. Elle he mais conhecido pelo — Discampinado — nome adquerido em virtude das grandes desordens que fes em varias Villas no tempo do Despotismo.

Ignacio de Almeida Sarinho.

19 de Outubro 1822. A 10 ou 11 deste sahio d'aqui para Lisbôa o Navio Mercurio, e levou prezos o Gervazio, são filho, e hum Conego que veio prezo de Sergipe por promover a aclamação, do Principe lá; hoje ja aclamado; e hum Official de Marinha, que na altura da Bahia foi tirado de bordo do Brigue Inglez que hia do Rio para ali, como hade saber ja: na occaziaõ de embarcarem que foi de noite o Gervasio cahio ao mar por casualidade, foi ao fundo, porem salvaram-no ao subir.

As emigrações d' individuos d'aqui para o Reconcavo se augmentam cada ves mais. O Madeira mandou retirar para o Forte de S. Pedro tudo quanto pertencia a força européa: os Lusitanos do Carmo, o Batalham Numcro 1 de Portugal, que está nõo Quartel do Regimento velho, e a Art lheria Lusitana do Barbalho, só tem as armas com que marcham; até os doentes que tinham no Hospital militar, e no outro que fiseram em S. Francisco estam na Gambôa na casa do falecido André Corsino; he vos constante que tomaram essa posição por lhes facilitar o embarque logo que sejaõ batidos. As peças de todas as fortalesas na barra foram desmontadas, e lansadas ao mar por ordem do Madeira: a Guarda da Ribeira he hoje composta de marujos, e espera-se que as outras tambem o sejam para mais de pressa ficarmos todos ronbados. As avansadas que os de Pirajá tem na crus do Cosme, e Eugenio da Conceição vam dando uesta as do Madeira por ahi. • No dia 12 deste mes sendo anniversario do Principe nam se fes grande parada, nam houve cortejo nem salva, e por que alguns tribunies se feixaram vociferou o Semaario d'ontem. Quarta feira chegou do Rio hua Fragata Francesa e as noticias saõ que aclamavam Imperador Constitucional do Brasil ao Principe no dia 12. — O Decreto delle de 18 de Setembro que manda sahir do Brasil todos os inimigos deste: e a Carta de tres de Agosto escripta pelo Rei á elle, e a resposta de 28 de Setembro, cujos papeis nam lh' os remeto por que ja ha-de haver ahi, hidos pelo tal Brigue Inglez d' onde tiraram o Official de Marinha. Accresce o dizer que tinha chegado ao Rio a esquadra que d' ahi sahio, a qual esteve em termos de estar aqui em poder de Madeira, porque grande parte dos marinheiros Europeos quizeram vir entregala, porem como abafaram nam sei. Todos os dias la esperavam pela Esquadra de Lord Cochrane, e tambem pelo General Sir Robert Wilson de Londres.

19 Outubro 1822. Creio que ja sabera que o General Lecor marchou para o Interior de Monte Vidéo com Cavalaria, e Infantaria, e tem aclamado o Principe por onde passa, e pretende restrocéder para saccudir a Tropa Europe que la existe: esta Officiou ao Madeira fazendo-lhe ver que se lhe devia huns poucos de meses, e que nas criticas circunstancias, em que se acha hade seguir o voto geral da Provincia, se quanto antes nam a mandasse buscar: em consequencia do que o Madeira mandou hontem chamar os negociantes, e fcs-lhe ver o estado destas cousas, e pedio-lhes hum emprestimo para pagar o atrasado, e fasela conduzir aqui: sera õm que os taes amigos da desorden caiam na esparrela, porque ficaram sem dinheiro, e a esquadra da Bahia hindo buscar aquella Tropa (porque nam ha outros navios) com toda a facilidade entraraõ quaes quer que venham do Rio, e faram o que devem. Como nam ha Embarcaçam para o Rio faço-lhe este aviso para que no

primeira que d'ahi sahir para lá o communicar, a fim de se tomarem medidas sobre este negocio. D'essa Ordem do dia da Madeira (*) verá como quer este sacrificar a pouca tropa do Pais, que por descarada ainda existe pondo-a na frente do ataque, quando houver, assim como vai fazendo com os milicianos, que nas avansadas ja tem morrido alguns, no entretanto que vai poupando a Tropa Europeá.

• Quartel General da Bahia 11. de Outubro de 1822.

ORDEM DO DIA.

Tendo sua Excellencia o Senhor General Governador das Armas desta Provincia perfeito conhecimento da grande vantagem, que resulta à Nação dos bons serviços prestados pelos Corpos da 2ª Linha desta Cidade, que tão bravamente tem cooperado com seus Irmãos d'Armas aqui destacados para o socego que ella gosa; e querendo S. Ex. igualmente mostrar a confiança que tem nestes Benemeritos Militares; agora que se tornaõ necessarios os seus serviços no Campo: determina o mesmo Senhor que até segunda ordem os Regimentos de Milicias, primeiro, segundo, quinto, e Artilharia se rennaõ aos Corpos Europeos da maneira seguinte.

O Primeiro Regimento deve unir-se a Legiam Constitucional Lusitana, o Segundo, e quinto ao 2º Batalham de Infantaria N. I. a Artilharia a Companhia da mesma Arma da Legiam Constitucional Lusitana, como já lhe foi determinado.

Os Senhores Commandantes dos Corpos da 1. Linha os faraõ logo municiar, e empregaraõ os Senhores Officiaes em occasiaõ do Combate como julgarem mais conveniente, assim como procuraõ hum meio de empregarem as recrutas destes Corpos, do qual resultaõ ao servico a maxima vantagem.

No caso de ser atacada esta Cidade, todos os Senhores Officiaes dos Corpos da 1. e 2. Linha, que não estam em actual servico bem como todos os mais pertencentes ao Exercito do Reino Unido, que se acham nesta Cidade sem emprego, deveraõ comparecer no campo de Nasareth, e aquelles que transguedirem esta ordem seram considerados desertores, e traidores a Patria.

Os Officiaes Inferiores, e Soldados dos Corpos acima referidos se conservaraõ nos seus Quartéis, d, onde nam devem sahir, sem positiva ordem de S. Ex. sob pena de serem tratados com todo o rigor das leis Militares, no caso de o nam cumprirem exactamente.

No dia 13 do corrente o Snr. Commandante do 1 Regimento de Milicias com os Commandantes das Companhias apresentaõ neste Quartel General todas as suas Recrutas, para S. Ex. lhes passar revista, e approvar.

No dia 14 se praticaraõ o mesmo a respeito do 2º; a 15, a respeito do 5; e a 16 a respeito de Artilharia.

Fas-se publico à Divisam, que o Tenente do 2 Batalhaõ de Infantaria N. I. José Antunes Teixeira, passa a effectivo no mesmo Corpõ. Luis de Moura Furtado, Major Ajudante de Ordens.

AVIZO.

Os abaixo assignados Agentes da Companhia dos Seguros de Lloyds em Londres acabaõ de receber as instruçoens seguintes.

Em consequencia do grande augmento de pretensoens por avarias particulares, a Comissam recomenda, que para o futuro, quando o Agente for chamado para examinar Fasedas avariadas, elle exigisse a presensa na tal vistoria, do Capitam da Embarcassam em que ellas vieram, o qual assignaraõ o Certificado da avaria.

Que no caso que o Capitam recusar, ou que elle seja impedido, de assistir, elle seraõ informado que tal recusassam, cu causa allegada de impedimento, hade ser appontada pelo Agente, o que se lhe pede que fassa, em qualquer certificado que elle der, em todos os portos, onde se costuma descarregar Fasedas em Lanchas, ou Barcas, dibaixo da jurisdiçassam da Alfandega, ou lhas, o Agente deveraõ indagar se o encarregado da tal Lancha, ou Barco, exigio do Capitam, ou Piloto da Embarcaçam a descarga, hum certificado, ou se elle mes-

mo deo hum recibo, declarando alguma avaria apparente, ou defeitos nas Fasedas entregies a elle, e onde tal se verificar, o Agente faraõ huma do mesmo da sua vistoria, e procuraraõ o original, sendo praticavel, ou huma copia do tal Certificado, para acompanhar as certidoens que elle fornecer; e outrossim se lhe pede, que indague, e notifique, se algumas, e quo Fasedas foram carregadas em cima do Convès.

Pernambuco 3 de Novembro de 1822.

Como Agentes de Loyds

Thomas Stewart & C.º

ANNUNCIO.

Pertende-se dispor por Loteria dos Livros moveis e outros effectos de huma pessoa que se retira d'aqui, a qual se hade tirar no dia 18 de Novembro — os bilhetes se acham de venda no armazem do Senhor Joam Carroll na rua dos Tanoeiros, a onde tam bem há hum plano da Loteria, e lista dos premios.

ANNUNCIO.

POSTO que em o nosso n.º primeiro desta folha tivemos annunciado qual devera de ser o seo plano: com tudo havemos resolvido amplialo a fim de a tornar-mos mais interessante ao publico. Em consequencia declaramos que esta gasetta de hoje em diante principiaraõ por algumas reflexoens politicas, ou moraes sobre qualquer objecto que se nos apresente, havendo lugar; Admittiraõ correspondencias, noticias nacionaes, e estrangeiras, e os trabalhos do Governo Civil desta Provincia, com as reflexoens que julgar-mos de mister. Os Pressos correntes dos generos até agora publicados em cada huma dellas appareceram alternadamente. Entretanto esperamos satisfazer a expectassam dos leitores no que nam pouparemos quanto estiver em nossas forças, e rogamos aos mesmos queiram illustrar-nos com as suas luzes.

Como porem esta gasetta toma de hoje em diante huma attitude que pode comprometter-nos para com algumas pessoas advirtimos á maneira do Diario constitucional, que nam sabemos jogar espada, nem pio, nem esgrima, atirar pistola, ou faca, em hua palavra nam sabemos manejar arma alguma, nem as trazemos com nosco. Portanto despresando todos os desafios que com qual quer dellas nos hajam de faser, acceitamos porem a quelle mais usado pelos Escriptores, cujas armas sam a penna, e a rasão.

Redactor da Pernambucana.

ENTRADAS &



SAHIDAS das

Embarcações .

ENTRADAS

15. Fundiou no Lameiram WELLINGTON Brigue Inglez, Rio de Janeiro 16 dias de viagem, Capitam Alexs Stephen, consignado a Mitchel & Carruthers: lastro.
- ” Fundiou no Lameiram MADEIRA PAQUETE Escuna Americana, Maçaiõ 3 dias de viagem, Capitam Jonathan Foster, consignada a José Rey: farinha.
16. Fundiou no Lameiram ELIZABETH Brigue Inglez, Rio de Janeiro 14 dias de viagem, Capitam Henry Hectellinson, consignado a Roberto Tod: lastro.
17. BIZARRIA Sumaca, Assú 28 dias de viagem, Mestre Antonio Joaquim douo Bento Cosé da Costa; sal.
18. SANTA THEREZA DE JESUS Escuna Portuguesa, Porto de Pedras 3 dias de viagem, Mestre Antonio Francisco Nuues, dono Antonio Leal de Barros; assucar, e lenha.
19. CONCEISSAM FELIZ Lancha, Barra de Santo Antonio Grande 48 horas, Mestre Antonio Gomes Neves, dono Manoel Francisco da Rocha Tavares; assucar, e madeira.
20. Veio a fundear no Mosqueiro MADEIRA PAQUETE Escuna Americana, que fundiou no Lameiram no dia 15 de corrente.

- 21. **AURORA** Sumaca, Rio Grande do Sul 34 dias de viagem, Mestre Joam Ferreira de Oliveira, consignada a Leam, Irmãos, e Sobrinhos, carne seca, couros salgados, e sebol. Fundiou no Lameiram LA BAYONNAISE Galera Francesa, Buenos Aires 35 dias de viagem. Capitam Frederico José Fabien, consignada a Joaquim Avelino Ta vares; lastro.
 - " **NOVA FELICIDADE** Sumaca, Rio Grande do Sul 33 dias de viagem, Mestre José Anonio de Sousa, dono Francisco Gonsalves da Rocha; carne seca, e couros.
- SAHIDAS
- 17. **CONCEICAM E SANTO ANTONIO** Brigue Portugues Rio de Janeiro. Capitam José Luis de Sousa Barbosa, dono Bento Jose da Costa; sal.
 - " **ELIZABETH** Brigue Ingles, que fundiou no Lameiram no dia 16 do corrente, Maranham.
 - 20. **MARIA FRANCISCA** Escuna da Nassam, Commandante o Piloto Bento José Francisco Forte.
 - 21. **UNIAM** Canôa Goiana, Mestre Felipe Manoel Alves, dono José Antonio Falcam; lastro.

Annunciamos que não sahem nesta folha o resto das sahidias, e entradas das Embarcaçens por o Commandante do Registo as não querer participar, apesar de ter ordem do Governo para esse fim.

O Redactor.

**PRESSOS CORRENTES.
GENEROS DO PAIZ**

Assucar, sobre Ferro		400
Algodam 1. sorte		4 400
Algodam 2. sorte		3 900
Couros salgados	2 400	2 560
Vaqueta do Sul		1 880
Ditta da Mata		1 600
Couros miudos		200
Bizerra da terra		2 560
Aguardente	260	280
Azeite de carrapato	§800	900
Farinha do Rio de Janeiro	Al.	1§600
Farinha da terra	Al.	1 920
Carne fresca de Vaca	Ar.	1 920
Ditta de porco		3 200
Ditta seca		2 560
Milho	Al.	1§600
Fejam de fora	Al.	5 000
Ditto da terra		6 400
Arros de fora branco	6 400	7 000
Ditto da terra branco		6 000
Ditto ditto vermelho		4 480
Toucinho do Sul	Ar.	3§840
Ditto de Lisboa		5 000
Ditto da terra		3 840
Sabam		§100
Cafe de fora		7 000
Ditto da terra		6 000

GENEROS DE FORA

Vinho do termo	P.	70 000
Ditto de P R R.		96 000
Ditto do Porto	120 000	140 000
Ditto do Estreito branco		75 000
Vinagre	30 000	35 000
Azeite d' oliveira	B.	50 000
Aguardente de Portugal		24 000

Aguardente de Fransa	12 Gar.	4 000
Genebra de Galam		7 700
Ditta frasqueira	12 Gar.	3 500
Cerveja	12 Gar.	1 800
Farinha de trigo ordinaria	B.	8 000
Ditta melhor		8 500 9 000
Vellas de cebo	L.	140
Dittas espermacete	L.	400
Bacalháo	Q.	9 500
Ditto superior		10 000
Quejo Flamengo	1.	§400 480
Manteiga	L.	160

FAZENDAS &c.

Paninho ordinario	Pa.	1 600	2 200
Ditto fino		2 100	3§200
Muito finos		3 100	5§000
Chitas ordinarias		3 200	4§000
Dittas finas		5 800	6§200
Muito finas			
Paninho infestado de Irl.			
Madapulam			
Platilhas de linho		5 800	10§000
Vistidos de cassa branca		1 200	1§800
Cassas lisas ordinarias 12 Jardes			5§000
Dittas 20 Jardes			6§400
Dittas bordadas			3§200
Belbotina Jardes			§340
Riscado para colcham vara			§260
Bretanha 6 varas		1 700	2§000
Brim branco ordinario vara		200	§240
Ditto fino		280	§300
Ditto de ferro	Pa.	4 200	4§400
Ditto de vella		7 000	8§000
Baeta covado			§410
Chapeos de Braga	dua		6§000
Dittos mnito finos	ditto		18§000
Chumbo de munissam	Q.		8§500
Folha de Flandes		11§000	12§000
Loussa o gigo		25 000	35§000
Ditta fina		38 000	50§000
Cabos da Russia			11§000
Ditto Americano			9§500
Ditto Ingles patente		11§000	12§000
Ferro Ingles em barra			1§800
Arcos de ferro			4§000
Alcatram de Suecia			7§500
Ditto Americano			4§000
Piche Americano			3§500
Ditto Suecia			7§000
Breo			3§500

Recebemos para inserir em o nosso Periodico huma justificação a favor do Tribunal da Saude, como porem seja assás extensa, e interesse pouco ao credito da nossa folha deixamos de o faser: advertindo que se pode imprimir como suplemento, cuja despesa será feita pelo interessado.

O Redactor.